

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a remarcação da Sessão Ordinária anteriormente designada para o dia 16 de junho de 2026, convoca Sessão Ordinária para deliberação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação da agenda dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remarcada para o dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira), às 10h00min, a Sessão Ordinária anteriormente prevista para o dia 16 de junho de 2026 (terça-feira).

Art. 2º A Sessão Ordinária de que trata o artigo anterior será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, tendo como pauta principal a apreciação, discussão e deliberação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, sem prejuízo das demais matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 3º Ficam os Senhores Vereadores devidamente convocados para comparecer à referida Sessão Ordinária.

Art. 4º Na mesma data, 18 de junho de 2026, os Senhores Vereadores ficam igualmente convidados a participar do Café Junino promovido pela Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, em 15 de junho de 2026.

FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

Código Identificador: 57633866

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2026. EDIÇÃO 2426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>